



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1274/GR/UFGS/2014

~~REVOGADA PELA PORTARIA Nº 152/GR/UFGS/2020~~

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR o Setor de Apoio à Orçamentação e Encaminhamentos de Projetos, da Secretaria Especial de Obras.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Setor de Apoio a Orçamentação e Encaminhamentos de Projetos, a função gratificada, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2014.

~~JAIME GIOLO~~
~~Reitor *pro tempore* da UFGS~~